



Câmara Municipal de Itabirito

REQUERIMENTO Nº 817, 29 DE SETEMBRO DE 2025.

Requer ao Poder Executivo Municipal que, por meio da Secretaria Competente, seja instalada placa de ponto de ônibus, próximo à residência de nº. 1380, de frente ao ponto de ônibus já existente, na Rua Engenheiro Simão Lacerda, Bairro Padre Eustáquio, no Município de Itabirito/ MG.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 149 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requero que, após os trâmites regimentais, seja encaminhado expediente à Secretaria competente, solicitando que seja instalada placa de ponto de ônibus, próximo à residência de nº. 1380, de frente ao ponto de ônibus já existente, na Rua Engenheiro Simão Lacerda, Bairro Padre Eustáquio, neste Município

JUSTIFICAÇÃO

A presente solicitação visa atender à demanda da comunidade residente na Rua Engenheiro Simão Lacerda, em especial nas proximidades da residência de nº. 1830, no Bairro Padre Eustáquio, onde há grande necessidade de instalação de uma placa de identificação de ponto de ônibus.

Este local já era tradicionalmente utilizado por usuários do transporte coletivo, sobretudo pessoas idosas e estudantes, que realizavam o desembarque no referido ponto. Contudo, com a ausência da devida sinalização, os ônibus passaram a realizar as paradas apenas no ponto seguinte, situado aproximadamente a 200 (duzentos) metros à frente.

Tal situação tem causado transtornos significativos à população, que precisa percorrer a pé esse trajeto de retorno, muitas vezes carregando materiais escolares ou compras, além de enfrentar condições adversas, como chuvas, o que agrava o desconforto, especialmente para os mais vulneráveis.

Assim, a instalação da placa de ponto de ônibus neste local é medida de grande relevância para garantir acessibilidade, comodidade, segurança e dignidade aos usuários do transporte público, em especial aos idosos e estudantes que dependem diariamente deste serviço essencial.

Sala de reuniões, 29 de setembro de 2025.

Fernando Pereira
Antunes:039980
92609

Assinado de forma
digital por Fernando
Pereira
Antunes:03998092609

Fernando Pereira Antunes

Vereador

DEFERIDO

EM 29/09/25

PRESIDENTE